

PTTS: Cohab conta com apoio de Técnico em Meio Ambiente

A Equipe Técnica Social, conta com a colaboração de um Técnico em Meio Ambiente para atuar na área de educação ambiental, junto às famílias atendidas pelo FNHIS.

É de responsabilidade, desse profissional, desenvolver atividades sócio-educativas e ambientais, orientando sobre a proteção do meio ambiente, redução de lixo nas comunidades e demais atividades ligadas a essa questão.

Em comemoração a Semana do Meio Ambiente que acontece em junho, estamos programando atividades a serem realizadas no bairro, com a participação das crianças e adultos.



PARABÉNS!!! BENEFICIÁRIOS DO FNHIS

A reunião mensal tem sido muito boa, todo mês percebemos que o número de participantes tem aumentado e o envolvimento dos moradores tem sido ativo em todas as discussões, tanto nas que se referem as Unidades Habitacionais, quanto nas questões gerais do bairro, sendo apontadas soluções para os problemas levantados.

A reunião mensal é o momento de conhecimento e troca sobre as necessidades da comunidade.

A comunidade se fortalece quando há união dos moradores

Alojamento

Atendendo a pedidos dos moradores que reclamaram das condições de moradia dos alojamentos, a Sehab disponibilizou o Auxílio Moradia para aqueles que fizeram a opção pelo Benefício. Tendo em vista que das 09 famílias que optaram pelo Auxílio apenas 03 deixaram o local, foi necessário o cancelamento do benefício no mês de maio. A partir da nova definição da ocupação dos alojamentos, serão tomadas as providências para a readequação e reforma.

É importante lembrar que os alojamentos são destinados exclusivamente aos beneficiários do FNHIS e serão demolidos na entrega das moradias.



ABAIXO ASSINADO

Foram coletadas 39 assinaturas no abaixo assinado através do qual os beneficiários do FNHIS/Guaraçai pedem o reboco na parte interna das Unidades Habitacionais.

O documento já foi encaminhado para o Setor de Engenharia da Secretaria de Habitação e será anexado ao aditivo contratual, documento em que é justificada a necessidade do reboco e solicitado aumento de recurso financeiro.



ATENÇÃO!!!!

Quem não estiver cadastrado no CADÚNICO não poderá receber a sua nova moradia!

As famílias que não compareceram à COHAB, para fazer a inscrição no Cadúnico, devem com URGÊNCIA entrar em contato com a Eide e Gislaine, através do telefone: **3119-9522**.

**DÚVIDAS SOBRE O PROGRAMA?
Ligue para 3119-9522**

Equipe Técnica Social – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS – GGB

A partir desta edição, nosso Boletim passa a contar com espaço destinado a informações de interesse dos moradores do bairro Guaraçá

BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA **DIREITO DE VIVER E ENVELHECER COM DIGNIDADE.**

O QUE É BPC:

O Benefício de Prestação Continuada - BPC, mais conhecido como LOAS, é um benefício Federal da Assistência Social. Isso significa que o BPC é um direito de todos os cidadãos brasileiros, que atendem aos critérios da lei e que dele necessitam. O valor do BPC é de um salário mínimo,

QUEM PODE RECEBER O BPC:

Podem receber o BPC pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência. O benefício é destinado a idosos que não contribuíram com a Previdência Social (aposentadoria) e a pessoas com deficiência que não podem trabalhar e não tem familiares que possam atender as suas necessidades. A renda familiar nos dois casos deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo.

COMO SABER SE VOCÊ TEM DIREITO AO BPC:

Idosos – Você precisa comprovar que tem 65 anos ou mais, que não recebe nenhum benefício previdenciário e que a renda da sua família é inferior a 1/4 do salário mínimo por pessoa.

Pessoas com deficiência - Você deve comprovar que a renda da sua família é inferior a 1/4 do salário mínimo por pessoa e que não recebe nenhum benefício previdenciário. Deve comprovar, também, a sua deficiência e o nível de incapacidade por meio de avaliação do Serviço de Perícia Médica do INSS, com agendamento antecipado através do telefone 135 ou pela Internet.

COMO VOCÊ PODE REQUERER O BPC:

Basta dirigir-se à agência do INSS mais próxima da sua casa. Algumas prefeituras também podem orientar você. Em alguns casos, o beneficiário precisa ser representado por outra pessoa para receber o BPC. Escolha uma pessoa da sua confiança.

Lembre-se: só autorize pessoas de sua confiança.

MAIS DE UMA PESSOA PODE RECEBER O BPC NA SUA FAMÍLIA:

Para que mais de uma pessoa receba o BPC na sua família, a regra não muda: a renda familiar por pessoa tem que ser menor que 1/4 do salário mínimo.

Se você é idoso

Se já existe um idoso que recebe o BPC na família, este valor NÃO entra no cálculo da renda familiar.

Se você é pessoa com deficiência

Se já existe alguém na família, idoso ou deficiente, que já receba o BPC, este valor ENTRA no cálculo da renda familiar.

IMPORTANTE:

- ✓ **QUALQUER PESSOA PODE REQUERER O BPC. VOCÊ NÃO PRECISA PAGAR A NINGUÉM PARA FAZER ISSO POR VOCÊ.**
- ✓ **VOCÊ PODE CONTAR COM A ORIENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS**
- ✓ **BPC É LEI. SE ALGUÉM FICAR COM O SEU CARTÃO, ISSO É CRIME.**
- ✓ **EM CASO DE MORTE, O BPC NÃO PODE SER TRANSFERIDO PARA OUTRA PESSOA DA FAMÍLIA.**
- ✓ **O BPC NÃO É APOSENTADORIA. O BPC NÃO DÁ DIREITO AO 13º SALÁRIO.**